



### EXTRATO DE DECRETO Nº: 43/2020

de 12 de abril de 2020. Dispõe sobre a dispensa de licitação nº 30/2020 para a contratação de DEUSUITA FRAGOSO DA SILVA, CPF: 742.592.533-87. Cujo o objeto é: a contratação de pessoa física para o fornecimento de máscaras artesanais destinados ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Palmeirante-TO. Conforme o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e art.37, XXI da CF/88. Encontra-se disponível para o conhecimento dos interessados os autos do processo no site do portal da transparência: [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br).  
Palmeirante, 13/05/2020.

Charles Dias da Silva  
Prefeito Municipal

### ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

Informo para o conhecimento dos interessados a ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO nº 15/2020. Onde se lê: contrato nº 15/2020. Leia se: contrato nº 25/2020. *Trata – se de erros matérias (vícios de digitação). Portanto fica corrigida a redação da retificação do contrato nº15/2020, acima referida da forma mencionada.* Palmeirante/TO, 12 de maio de 2020.

PELLIPE ESPIRITO SANTO  
Assessor Esp. de Licitações e Contratos

### ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

Informo para o conhecimento dos interessados a ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO nº 15/2020. Onde se lê: contrato nº 15/2020. Leia se: contrato nº 25/2020. *Trata – se de erros matérias (vícios de digitação). Portanto fica corrigida a redação da retificação do contrato nº15/2020, acima referida da forma mencionada.* Palmeirante/TO, 12 de maio de 2020.

PELLIPE ESPIRITO SANTO  
Assessor Esp. de Licitações e Contratos

### DECRETO Nº 044 DE 11 DE MAIO DE 2020.

*"Dispõe Sobre a Nomeação de Membros da Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar do Municipal De Palmeirante".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei 013/2001.

CONSIDERANDO, a necessidade de fazer cumprir as obrigações dos servidores efetivos municipais.

CONSIDERANDO, os Art. 136,137, 138, 141,142 ao 172 onde menciona o Rito de um processo administrativo disciplinar .

DECRETA:

Art. 1º. Decido por Nomear os servidores Efetivo: PEDRO MARTINS LIRA (Concursado como Agente de Saúde Matrícula: 8), JAIR FERNANDES MOTA (Concursado como Assistente Administrativo Matrícula: 61), e IRANETE SOUSA SANTOS (Concursada como Professora Matrícula: 122), para Compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Determino através deste Decreto o Presidente da Comissão o primeiro nome mencionado no Art. 1º, e os outros Membros da Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em Vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLICA-SE CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS ONZE DIAS DO MÊS MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 11 de Maio de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA  
Prefeito



Registro Nº: D20200512290